Curitiba, 13 de setembro de 2021.

Of. nº 934/2021GP

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Curitiba – PR

c/c

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador MARCELO GOBBO DALLA DÉA
Supervisor Geral de Informática e Comunicação do TJPR
Curitiba – PR

URGENTE

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência noticiar que estamos recepcionando diversas reclamações acerca da instabilidade do sistema PROJUDI nesta data. Relatos de vários lugares do Paraná, dão conta que, durante o dia, por várias ocasiões ocorreram instabilidades, queda do sistema e lentidão.

Possivelmente a implantação, no dia de hoje, da nova ferramenta de duplo fator de segurança para o acesso ao sistema causou as falhas verificadas.

Isso, associado às dificuldades naturais impostas pela nova forma de acesso coloca em risco a capacidade da advocacia de cumprir os prazos com vencimento nesta segunda-feira, dia da semana em que costumam vencer muitos prazos.

Sendo assim, vimos solicitar a prorrogação dos prazos que venceriam no dia de hoje, considerando o motivo excepcional que trouxe dificuldades intransponíveis para o correto acesso aos processos eletrônicos e promoção dos atos processuais.

Atenciosamente,

Cassio Lisandro Telles
Presidente